



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; Ofício nº 86, de 29 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do curso de Doutorado Acadêmico em Ensino, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 23/08/2024 13:21:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS